



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



## TERMO ADITIVO I

### Referente ao contrato nº 092/2023

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obra nº 092/2023, originário da **Concorrência nº 005/2023**, que tem por objeto a contratação, pelo regime de empreitada global (fornecimento de material e mão de obra), para execução de obra de reforma do Centro de Cultura e Turismo, localizado na Rua Osvaldo Aranha, Bairro Centro, neste município, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **PSM SERVIÇOS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.967.194/0001-00, com sede à Avenida Benjamin Constant, nº 1560, Sala 01, Bairro Centro, no Município de Lajeado, RS, CEP 95.900-054, neste ato representada por sua Sócia Administradora, Sra. Bruna Aieska de Borba Antunes, inscrita no cadastro de pessoas físicas sob o nº 046.552.610-13, com base no Parecer Jurídico nº 465/2024 e solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, devidamente ratificada pela autoridade superior, acrescenta-se à Cláusula “III - DO PREÇO E DO PAGAMENTO”, no item “III.1”, valor correspondente à adequação de projeto, nos termos a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica acrescentada à Cláusula III, que trata “DO PREÇO E DO PAGAMENTO”, no item “III.1”, a título de adequação de projeto, em razão de volume de demolição e remoção de entulhos maior que o previsto, o valor de **R\$ 8.292,83 (oito mil duzentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos)**, conforme discriminado em planilha anexa ao processo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 17 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS  
CONTRATANTE

PSM SERVIÇOS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA  
CONTRATADA

FISCAL ANUENTE

TESTEMUNHAS:

